



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

*Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O Secretário de Gestão de Pessoas Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VIII Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2016/ESCon/TCE-RO, reconvoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, convocados no Edital de Convocação de 3.6.2016, publicado no DOeTCE-RO N. 1161 – Ano VI, de 3.6.2016 para comparecerem ao endereço indicado, **até o dia 29 de agosto de 2016** munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
 - a) está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso; e no curso superior tecnológico ter concluído o primeiro semestre;
 - b) não está no semestre de conclusão do curso;
 - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X – Histórico nível superior, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- VI – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão dos candidatos do processo seletivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

*Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

ARIQUEMES

Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes

Rua Democrata, n. 3620, Setor Institucional

Telefone: (69) 3535-7880

DIREITO

1º	JONATA GUEDES LEITE
----	---------------------

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1º	LUZIA RAMOS LOPES
----	-------------------

PORTO VELHO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Secretaria de Gestão de Pessoas

Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas

Telefone (69) 3211-9019/3211-9068

ADMINISTRAÇÃO

8º	ERNANDA FAUSTINO DOS SANTOS
9º	HUGO LUÍS FABISZÁKI CORDEIRO
10º	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

2º	KATERINE FERNANDES COSTA
----	--------------------------

DIREITO

11º	ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRA
12º	ENDRIO ANUNCIAÇÃO DA COSTA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

3º	JOSÉ LUCAS DA SILVA COSTA
4º	JEOVAN DA SILVA FARIAS
5º	MARCIO DE SANTANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp

Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

(assinado eletronicamente)
PAULO DE LIMA TAVARES
Secretário de Gestão de Pessoas-Substituto
Matrícula 222